

Secretaria da Administração.

## REGULAMENTO DA GINCANA DOS SERVIDORES/2013 - 29/10 A 01/11/13

### I - DOS OBJETIVOS

**Art. 1º.** - A Gincana dos Servidores Municipais é uma promoção da Secretaria Municipal da Administração/PMF e será realizada entre os dias 29 de Outubro e 01 de Novembro de 2013, tendo por principais objetivos comemorar o Dia do Servidor Público, promovendo a integração dos funcionários, incentivando suas manifestações artístico-culturais, disseminando o espírito de solidariedade e propiciando o lazer e a prática de atividades desportivas e cognitivas.

### II - DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º.** - A coordenação, execução e avaliação da Gincana dos Servidores Municipais ficará a cargo de uma Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento competindo-lhe, dentre outras, as funções de elaboração, divulgação, recebimento das tarefas da gincana e homologação das pontuações referentes ao cumprimento das tarefas e ao resultado das competições.

**Parágrafo Único** - A Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento centralizará seus trabalhos nas dependências do DAFDP, Edifício Aldo Beck, sala 201.

**Art. 3º.** - As reclamações e contestações referentes às tarefas e/ou seu cumprimento, bem como a sua homologação pela Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento serão encaminhadas a referida Comissão por escrito no prazo máximo de 02 (duas) horas após o surgimento da questão, que as julgará no prazo máximo de 01 (uma) hora, contada do seu recebimento.

### III - DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

**Art. 4º.** - As atividades relativas à Gincana obedecerão aos seguintes prazos e calendário:

- a) Inscrição das equipes: de 21 a 24 de outubro até às 18:00 horas;
- b) Reunião da Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento com os responsáveis pelas equipes inscritas: dia 25 de outubro às 14:00 horas, na sala de licitação;

- c) Execução das tarefas de solidariedade: de 25 a 31 de outubro;
- d) Execução das tarefas cognitivas: de 29 de outubro a 01 de novembro;
- e) Competições: dia 01 de novembro;
- f) Homologação dos resultados e premiação: dia 01 de novembro, às 18:30 horas.

#### **IV - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

**Art. 5º.** - Para a participação na Gincana dos Servidores Municipais serão aceitas inscrições de equipes com no mínimo 07 (sete) e no máximo 30 (trinta) integrantes, todos servidores, ativos ou inativos, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As inscrições serão feitas pelo seguinte e-mail: **gincanapmf@outlook.com**

§ 1º. - O pedido de inscrição de equipe será obrigatoriamente acompanhado da relação dos seus componentes, incluindo nomes, local de trabalho e número de matrícula, além da indicação, dentre eles, do servidor responsável pela equipe.

§ 2º. - É obrigatória a adoção por cada equipe inscrita de um nome, cores-padrão e o grito de guerra, devendo os mesmos expressarem idéias sugestivas, inteligentes e respeitadas.

§ 3º. - É facultada plena liberdade à constituição de equipes, respeitado o disposto no caput deste artigo, permitindo-se inclusive composições com integrantes de mais de um órgão ou de mais de um local de trabalho.

§ 4º. - No ato da inscrição, a equipe receberá da Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento um Passaporte que poderá ser passado pelo responsável a qualquer outro integrante do grupo para fins de recebimento e entrega de tarefas.

**Art. 6º.** - As equipes deverão se apresentar devidamente identificadas nas provas, a não ser em casos que isto seja reconhecidamente impossível.

#### **V - DAS TAREFAS DE SOLIDARIEDADE**

**Art. 7º.** - As "tarefas de solidariedade" serão constituídas de campanhas com as finalidades de arrecadação de alimentos, livros e brinquedos, cujo produto será destinado à doação para entidades assistenciais sem fins lucrativos, bem como de doação de sangue.

**Art. 8º.** - A primeira "tarefa de solidariedade" visará a arrecadação de alimentos não perecíveis, tendo o litro e o quilograma como unidade de medida e monitorado pela Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento.

§ 1º. O encerramento desta tarefa dar-se-á às 17:00 horas do dia 30 de Outubro

com a entrega das arrecadações como unidades de medida, e premiará a equipe que arrecadar maior quantidade com 100 (cem) pontos, a segunda equipe que mais arrecadar com 60 (sessenta) pontos, a terceira equipe com 30 (trinta) pontos e a quarta equipe com 10 (dez) pontos.

§ 2º. - Outros 200 (duzentos) pontos serão distribuídos entre as equipes na proporção do que arrecadarem.

**Art. 9º.** - A segunda "tarefa de solidariedade" visará a arrecadação de brinquedos e seu produto será destinado à doação por entidades assistenciais e/ou comunitárias sem fins lucrativos, e estipular-se-á pontuações às equipes participantes na mesma forma e nos mesmos valores da primeira tarefa, conforme estabelecido no artigo e seu §1º.

**Parágrafo único** - - O encerramento desta tarefa dar-se-á às 17:00 horas do dia 30 de Outubro, com a entrega das arrecadações em posto de recolhimento a ser montado na Secretaria da Administração.

**Art. 10** - A terceira "tarefa de solidariedade" visa a arrecadação de livros e seu produto será destinado ao Projeto Floripa Letrada, da Secretaria Municipal de Educação, estipulando-se a mesma pontuação e a mesma distribuição de pontos previstas para as tarefas anteriores.

**Art. 11** - A quarta "tarefa de solidariedade" visa a doação de sangue ao HEMOSC, devidamente comprovada, valendo a mesma pontuação e a mesma distribuição de pontos previstas para as demais tarefas referidas.

**Parágrafo único** - - O encerramento da terceira e da quarta tarefa dar-se-ão às 17:00 horas do dia 31 de Outubro, com a entrega das arrecadações em posto de recolhimento a ser montado na Secretaria da Administração.

## **VI - DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS**

**Art. 12** - As competições esportivas serão contituídas de três torneios - dominó, canastra e xadrez -, cada um deles com regulamento próprio, e todos disputados em sistema de eliminatórias simples.

§ 1º. - Para os torneios de canastra e de dominó cada equipe indicará, já no ato de sua inscrição, uma dupla que a representará em cada modalidade.

§ 2º. - Para o torneio de xadrez cada equipe indicará, no ato da inscrição, o seu representante.

§ 3º. - Cada equipe disputante dos torneios esportivos deverá colocar à disposição da coordenação um jogo não usado de baralho e outro de dominó.

§ 4º. - Os torneios serão realizados todos nos dia 01 de Novembro, a partir das 14:00 horas, em locais definidos nos seus regulamentos específicos, que serão divulgados até dia 29 de Outubro pela Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento.

**Art. 13** - Em cada um dos três torneios serão premiadas as equipes colocadas em primeiro lugar com 300 pontos, em segundo lugar com 200 pontos e em terceiro lugar com 100 pontos.

## **VII - DAS TAREFAS COGNITIVAS**

**Art.14** - Serão determinadas tarefas cognitivas avulsas, pela Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento, ao longo de todo o período compreendido entre o encerramento das inscrições e o início das competições esportivas.

§ 1º. - Cada tarefa cognitiva obedecerá regras próprias, inclusive definindo o prazo para seu cumprimento, e outorgará pontuações variáveis, conforme definição da Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento.

§ 2º. - As tarefas de que trata este artigo serão publicadas no **Portal do Servidor**, podendo também ser retiradas sob forma impressa na coordenação (Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento).

## **VIII - DAS PONTUAÇÕES ESPECIAIS**

**Art. 15** - Além das pontuações resultantes do desempenho das equipes nas competições e no cumprimento das tarefas, serão concedidas outras pontuações, na seguinte forma:

- a) 100 (cem) pontos para a equipe que oferecer uma apresentação artística de quinze minutos, no dia 01/11, na programação comemorativa do Dia do Servidor;
- b) 25 (vinte e cinco) pontos para cada servidor inativo que a equipe incluir entre seus membros;
- c) 100 (cem) pontos para a equipe que conseguir pontuar em maior número de provas, dividindo-se esta pontuação no caso de haver empate na liderança;
- d) 50 (cinquenta) pontos para a equipe mais disciplinada, a critério da Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento;
- e) 50 (cinquenta) pontos para a equipe com melhor apresentação, considerados os quesitos uniforme, grito de guerra, observância das cores-padrão, conforme avaliação da Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento;
- f) 100 (cem) pontos para a equipe com maior torcida, conforme votação popular em urna

colocada na entrada do Edifício Aldo Beck a partir das 15:00 horas do dia 29 de Outubro , a ser aberta às 15:00 horas do dia 01 de Novembro.

## **IX – DA PONTUAÇÃO GERAL**

**Art. 16** – Ao final das tarefas e competições será declarada vitoriosa a equipe que tiver o maior somatório de pontos no conjunto das provas.

## **X - DAS INFRAÇÕES**

**Art. 17** - Incorrerá em infração a equipe que, por qualquer dos seus integrantes:

- a) agredir fisicamente qualquer adversário, membro da coordenação ou mesmo companheiro de equipe;
- b) envolver-se em brigas e/ou tumultos relacionados com o desenvolvimento da gincana;
- c) cometer agressões verbais contra adversários, companheiros e/ou organizadores.

**Parágrafo único** - As faltas acima elencadas serão julgadas pela Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento que as avaliará como leves, graves ou gravíssimas, penalizando a equipe responsável com a perda de 50(cinquenta), 100 (cem) ou 150 (cento e cinquenta) pontos, respectivamente.

## **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** - Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo pela Comissão de Planejamento, Coordenação e Julgamento.

---